

SANITÁRIOS ADAPTADOS À ACESSIBILIDADE

NBR 9069/2015 - PORTAS, APARELHOS SANITÁRIOS E BARRAS DE APOIO.

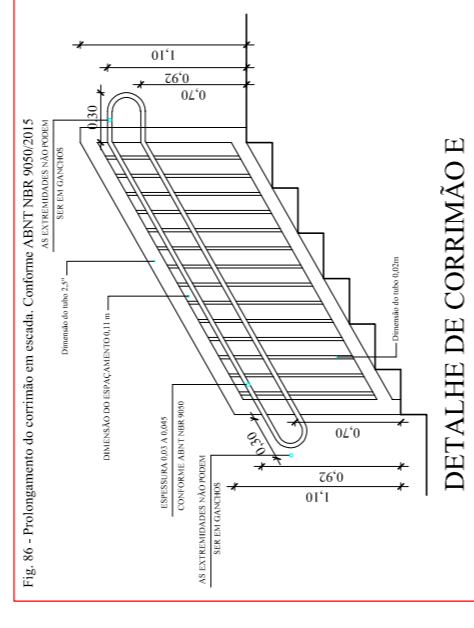
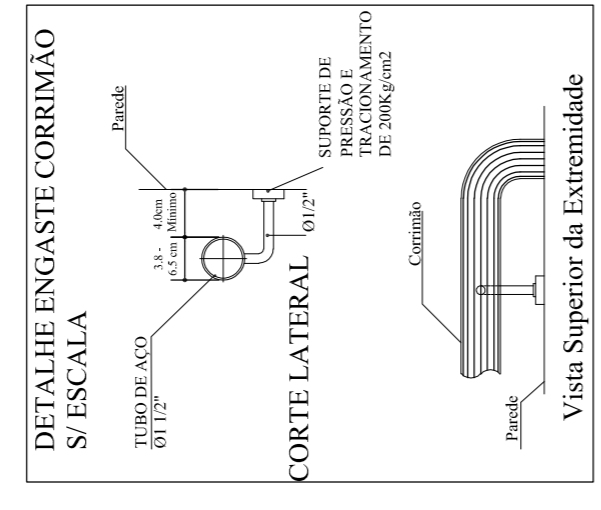
ITEM 6.11.2 (PORTAS) ABNT NBR 9069/2015
6.11.2.6 As portas devem ter condições de serem abertas com um único movimento, e suas manguetas devem ser do tipo alavanca, permitindo-se a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m, com uma força máxima de 22 N, e serem resistentes a impactos provocados por bengalinas, muletas e cadeiras de rodas, até a altura de 0,40 m a partir do piso, conforme Figura 84.

6.11.2.7 As portas de sanitários e vestiários devem ter, no lado oposto ao lado da abertura da porta, um punção horizontal, conforme a Figura 84, associado à mangueta. O dispositivo de travamento deve ter um diâmetro variando de 35 mm a 25 mm, instalado a 0,50 m do piso. O dispositivo de travamento deve observar o descrito em 4.6.8. Recomenda-se que estas portas ou batentes tenham cor contrastante com a da parede e o piso de forma a facilitar sua localização.

ITEM 7.7 (BARRAS SANITÁRIAS) ABNT NBR 9069/2015

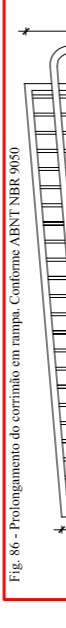
7.7.2.3.3 Bacia com caixa acoplada com barras de apoio ao fundo e a 90° na parede lateral

ITEM 7.7 (INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIOS E BARRAS DE APOIO) ABNT NBR 9069/2015



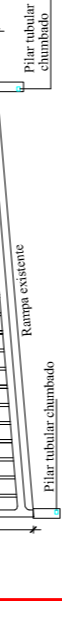
DETALHE DE CORRIMÃO E BANDEIA CORPO EM ESCADA

Fig. 14 - Propriedades de materiais para barras e corrimãos: barras de aço galvanizado, perfilado de 25x25x2,5 mm, ou equivalente.



DETALHE DE CORRIMÃO EM RAMPA

Fig. 15 - Propriedades de materiais para barras e corrimãos: barras de aço galvanizado, perfilado de 25x25x2,5 mm, ou equivalente.



DETALHE DE CORRIMÃO EM RAMPA

Fig. 16 - Propriedades de materiais para barras e corrimãos: barras de aço galvanizado, perfilado de 25x25x2,5 mm, ou equivalente.



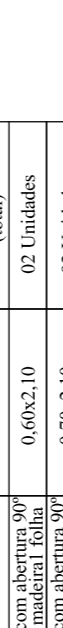
DETALHE DE CORRIMÃO EM RAMPA

Fig. 17 - Propriedades de materiais para barras e corrimãos: barras de aço galvanizado, perfilado de 25x25x2,5 mm, ou equivalente.



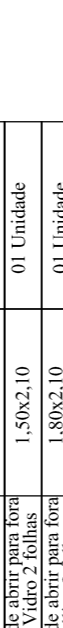
DETALHE DE CORRIMÃO EM RAMPA

Fig. 18 - Propriedades de materiais para barras e corrimãos: barras de aço galvanizado, perfilado de 25x25x2,5 mm, ou equivalente.



DETALHE DE CORRIMÃO EM RAMPA

Fig. 19 - Propriedades de materiais para barras e corrimãos: barras de aço galvanizado, perfilado de 25x25x2,5 mm, ou equivalente.



DETALHE DE CORRIMÃO EM RAMPA

Fig. 20 - Propriedades de materiais para barras e corrimãos: barras de aço galvanizado, perfilado de 25x25x2,5 mm, ou equivalente.



DETALHE DE CORRIMÃO EM RAMPA

Fig. 21 - Propriedades de materiais para barras e corrimãos: barras de aço galvanizado, perfilado de 25x25x2,5 mm, ou equivalente.



DETALHE DE CORRIMÃO EM RAMPA

Fig. 22 - Propriedades de materiais para barras e corrimãos: barras de aço galvanizado, perfilado de 25x25x2,5 mm, ou equivalente.



DETALHE DE CORRIMÃO EM RAMPA

Fig. 23 - Propriedades de materiais para barras e corrimãos: barras de aço galvanizado, perfilado de 25x25x2,5 mm, ou equivalente.



DETALHE DE CORRIMÃO EM RAMPA

Fig. 24 - Propriedades de materiais para barras e corrimãos: barras de aço galvanizado, perfilado de 25x25x2,5 mm, ou equivalente.



DETALHE DE CORRIMÃO EM RAMPA

Fig. 25 - Propriedades de materiais para barras e corrimãos: barras de aço galvanizado, perfilado de 25x25x2,5 mm, ou equivalente.



DETALHE DE CORRIMÃO EM RAMPA

Fig. 26 - Propriedades de materiais para barras e corrimãos: barras de aço galvanizado, perfilado de 25x25x2,5 mm, ou equivalente.



DETALHE DE CORRIMÃO EM RAMPA

Fig. 27 - Propriedades de materiais para barras e corrimãos: barras de aço galvanizado, perfilado de 25x25x2,5 mm, ou equivalente.



DETALHE DE CORRIMÃO EM RAMPA

Fig. 28 - Propriedades de materiais para barras e corrimãos: barras de aço galvanizado, perfilado de 25x25x2,5 mm, ou equivalente.



DETALHE DE CORRIMÃO EM RAMPA

Fig. 29 - Propriedades de materiais para barras e corrimãos: barras de aço galvanizado, perfilado de 25x25x2,5 mm, ou equivalente.



DETALHE DE CORRIMÃO EM RAMPA

Fig. 30 - Propriedades de materiais para barras e corrimãos: barras de aço galvanizado, perfilado de 25x25x2,5 mm, ou equivalente.

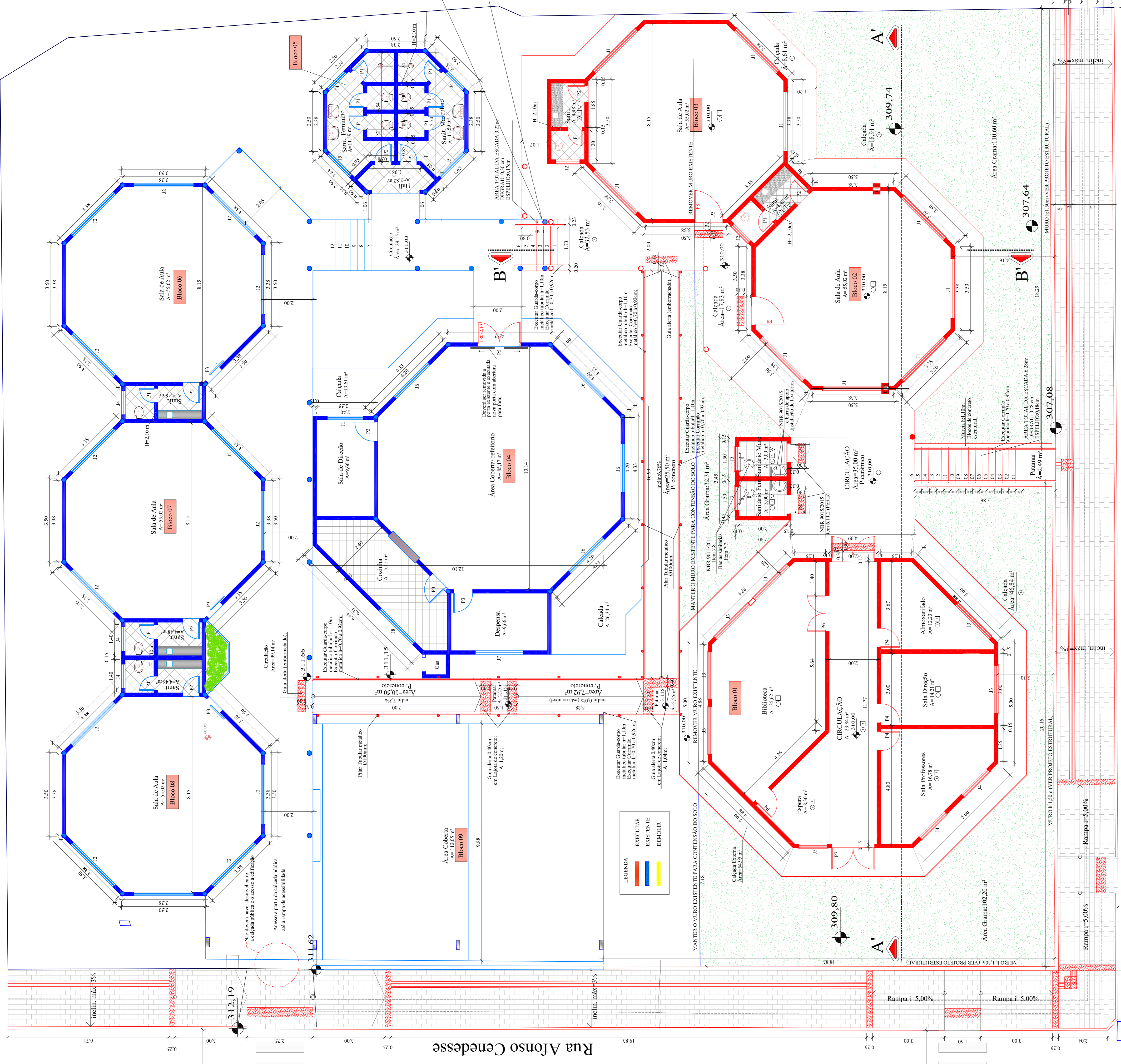


DETALHE DE CORRIMÃO EM RAMPA

Fig. 31 - Propriedades de materiais para barras e corrimãos: barras de aço galvanizado, perfilado de 25x25x2,5 mm, ou equivalente.



DETALHE DE CORRIMÃO EM RAMPA



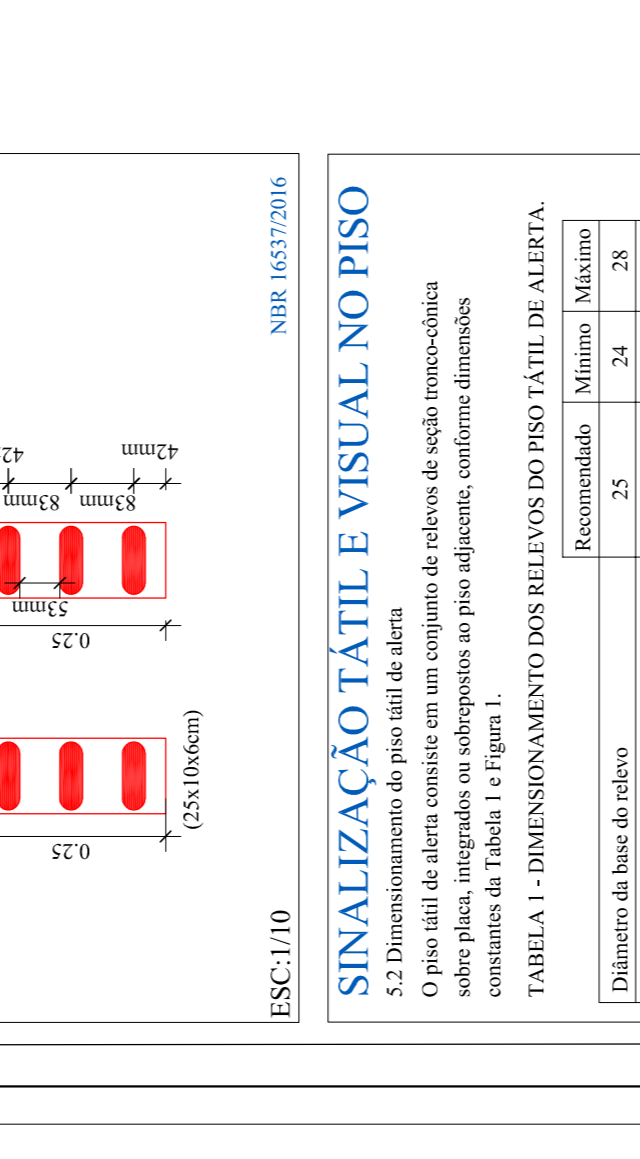
PARTE LATERAL
ÁREA CALÇADA PÚBLICA = 115,57m²
Piso: Tiliã alata (preço = 2,68/m²)
Piso: Tiliã direcional (preço = 7,57/m²)
Piso: Alifado (preço = 2,50/m²)
Piso: Alifado (preço = 2,50/m²) + 3% (taxa) (incluindo taxa alfa)
Muro: Fio Reluzante-25cm
Muro: Fio Reluzante-25cm

AS FAIXAS DE PEDESTRE DEVERÃO SER RELOCADAS (PINTADAS) PELO MUNICÍPIO.

5.3 SINALIZAÇÃO TÁTIL E VISUAL NO PISO
5.3.1 Dimensões de piso tátil direcional
5.3.2 Dimensões de piso tátil de alerta
5.3.3 Dimensões de piso tátil de alerta

Parâmetro	Recomendado	Mínimo	Máximo
Largura da base do reflexo	30	30	40
Largura do topo do reflexo	25	20	30
Distância horizontal entre centros de reflexos	55	45	55
Altura do reflexo	4	3	5

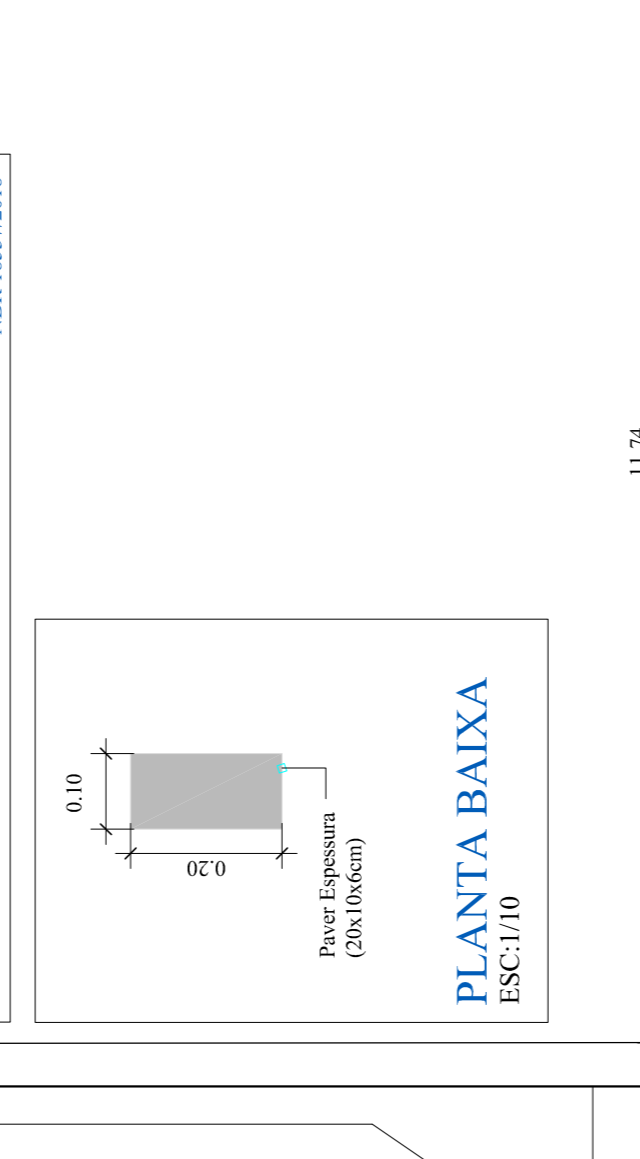
NOTA: Distância de eixo do primeiro linha de reflexo até o eixo do piso igual a 1,12 distância horizontal entre centros.



5.3 SINALIZAÇÃO TÁTIL E VISUAL NO PISO
5.3.1 Dimensões de piso tátil direcional
5.3.2 Dimensões de piso tátil de alerta
5.3.3 Dimensões de piso tátil de alerta

Parâmetro	Recomendado	Mínimo	Máximo
Distância de base do reflexo	25	25	28
Distância horizontal entre centros do reflexo	50	42	53
Altura do reflexo	4	3	5

NOTA: Distância de eixo do primeiro linha de reflexo até o eixo do piso igual a 1,12 distância horizontal entre centros.



AS FAIXAS DE PEDESTRE DEVERÃO SER RELOCADAS (PINTADAS) PELO MUNICÍPIO.



PARTE FRONTAL
ÁREA CALÇADA = 101,42m²
EXECUÇÃO:
Grama alata (preço = 2,50/m²)
Piso: Alifado (preço = 2,50/m²)
Piso: Alifado (preço = 2,50/m²) + 3% (taxa) (incluindo taxa alfa)
Muro: Fio Reluzante-25cm
Muro: Fio Reluzante-25cm

NBR 9069/2015 - ITEM 6 - ACESSOS E CIRCULAÇÃO
6.2.1 Inclinação transversal A inclinação transversal da faixa livre (passos) dos calçadas ou das vias adjacentes deve ser inferior a 2,00% (duas por mil), exceto para calçadas de acesso a edifícios de uso coletivo, onde a inclinação transversal pode ser superior a 2,00% (duas por mil), desde que seja inferior a 3,00% (três por mil).
6.2.2 Inclinação longitudinal A inclinação longitudinal de faixa livre (passos) dos calçadas ou das vias adjacentes deve ser inferior a 2,00% (duas por mil), exceto para calçadas de acesso a edifícios de uso coletivo, onde a inclinação longitudinal pode ser superior a 2,00% (duas por mil), desde que seja inferior a 3,00% (três por mil).
6.2.3 Inclinação transversal de calçada A largura de calçada deve ser dividida em três faixas de uso, conforme detalhada no Anexo 2, sendo: faixa de acesso, faixa de circulação e faixa de estacionamento.
6.2.4 Faixa de acesso: deve ser pavimentada com material antiderrapante e ter uma largura mínima de 1,20 m de largura e 2,00 m de altura livre.
6.2.5 Faixa de circulação: deve ser pavimentada com material antiderrapante e ter uma largura mínima de 1,20 m de largura e 2,00 m de altura livre.
6.2.6 Faixa de estacionamento: deve ser pavimentada com material antiderrapante e ter uma largura mínima de 1,20 m de largura e 2,00 m de altura livre.
6.2.7 Faixa de acesso, faixa de circulação e faixa de estacionamento devem ser demarcadas com pintura de cores contrastantes com o piso e com faixas de pedestre de acordo com o Anexo 2.
6.2.8 Faixas de pedestre devem ser demarcadas com pintura de cores contrastantes com o piso e com faixas de pedestre de acordo com o Anexo 2.